



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 630 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, Órgão da Administração pública Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.902.164,72 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Educação, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
06.01.12.361.0005.2.336	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	21250001	R\$ 335.425,59
06.01.12.361.0005.2.337	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	21250001	R\$ 1.551.644,70
06.01.12.366.0002.2.349	3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	21240100	R\$ 15.094,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.902.164,72				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 02 de maio de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças